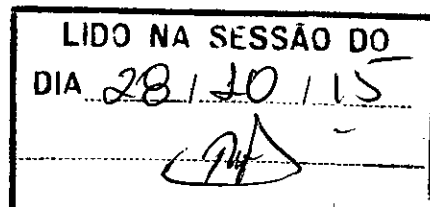




GABINETE DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MOZART

INDICAÇÃO Nº 0197/2015.



O Parlamentar que a este subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

Que envie projeto de lei versando sobre autorização de convênio entre a universidade Estadual de Roraima (UERR) e faculdades particulares, visando possibilitar a disponibilização de vagas nos cursos de nível superior aos servidores públicos estaduais efetivos e estáveis, os quais tenham sido prejudicados em seus estudos em razão de suas transferências compulsórias para outras localidades do Estado.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o Estado, invocando o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, por vezes realiza algumas transferências compulsórias de servidores públicos.

CONSIDERANDO, que em alguns casos tais transferências de lotação causam prejuízos de ordem educacional, especificamente, quando o servidor faz um curso superior num município e passa a trabalhar em outro local, onde não existe o referido curso – ocasionando, uma demanda judicial visando a anulação do ato da transferência e algumas vezes reparação de possíveis danos.

A presente indicação, visa possibilitar a disponibilização de vagas nos cursos de nível superior, aos servidores públicos estaduais efetivos e estáveis, mediante envio de proposição que autorize convênios entre a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e faculdades particulares, corroborando com que o Estado esteja com o servidor lotado onde for conveniente, sem prejudicar o direito constitucional a educação.

Dessa forma, rogo aos pares bem como, peço a sensibilidade da Exma. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015.

FRANCISCO MOZART
Deputado Estadual